



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**RESOLUÇÃO CONSU Nº. 25/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão extraordinária da Câmara Acadêmica do dia 19 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na sessão extraordinária do dia 20 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

Aprovar o retorno às atividades dos últimos anos teóricos dos cursos de bacharelado e tecnológico da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, desde que sanadas todas as condicionantes impostas na Resolução Consu nº 07/2020, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 21 de julho de 2020.

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

**Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**  
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 26 de outubro de 2020.

## RESOLVE:

Aprovar o plano para o retorno presencial das atividades não adaptáveis ao modo remoto na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

\*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Presidente do CONSU

## RESOLUÇÃO CONSU Nº. 17/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o atual cenário mundial da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece incumbências para as instituições de ensino, dentre as quais, assegurar cumprimento de carga horária e dias letivos e executar sua proposta pedagógica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 27/2020 – CEE/AL;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 07/2020, que aprova o retorno às aulas no formato remoto como solução temporária para continuar as atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão ordinária do Consu, realizada em 1 de setembro de 2020, bem como aprovação do Pleno,

## RESOLVE:

Aprovar a redução de 200 (duzentos) para 180 (cento e oitenta) dias letivos para o ano de 2020.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Presidente do CONSU

\* Republicada por incorreção

## RESOLUÇÃO CONSU Nº. 25/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão extraordinária da Câmara Acadêmica do dia 19 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na sessão extraordinária do dia 20 de outubro de 2020;

## RESOLVE:

Aprovar o retorno às atividades dos últimos anos teóricos dos cursos de bacharelado e tecnológico da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, desde que sanadas todas as condicionantes impostas na Resolução Consu nº 07/2020, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 21 de julho de 2020.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Presidente do CONSU

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição URGENTE de Correlatos (Fios de sutura) para combate da COVID 19 (Processo 41010.0000015496/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4º-G, § 1º, MP nº926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail.

Maceió-AL, 23 de outubro de 2020.

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL  
047/2020 PROCESSO Nº. 41010-1064/2020

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

PROPOSTAS VENCEDORAS:

| EMPRESA: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI CNPJ: 31.157.789/0001-12                                              |     |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|
| ITEM                                                                                                               | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL   |
| 01                                                                                                                 | 36  | R\$ 321,94 | R\$ 11.589,84 |
| EMPRESA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 35.458.953/0001-82                       |     |            |               |
| 02                                                                                                                 | 16  | R\$ 435,87 | R\$ 6.973,92  |
| 03                                                                                                                 | 107 | R\$ 242,48 | R\$ 25.945,36 |
| 04                                                                                                                 | 41  | R\$ 521,00 | R\$ 21.361,00 |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 54.280,28( Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) |     |            |               |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 65.870,12 ( Sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e doze centavos</b>                |     |            |               |

Maceió, 23 de Outubro de 2020.

Sergio Carlos do Rêgo Nascimento  
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 046/2020

Processo nº. 41010 - 4160/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO

| EMPRESA: VC COMÉRCIO EIRELI |     |              |               |
|-----------------------------|-----|--------------|---------------|
| CNPJ: 31.472.148/0001-52    |     |              |               |
| ITEM                        | QTD | VALOR UNI    | VALOR TOTAL   |
| 02                          | 7   | R\$ 3.126,67 | R\$ 21.886,69 |
| 03 (cota)                   | 2   | R\$ 3.126,67 | R\$ 6.253,34  |
| VALOR TOTAL: R\$ 28.140,03  |     |              |               |

ITEM FRACASSADO: 01

TOTAL GERAL: R\$ 28.140,03 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais e três centavos).

Maceió, 23 de outubro de 2020.

Wandesson de Souza Silva

Pregoeiro

## Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

## PORTARIA/UNEAL Nº 502/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, II e no Processo Administrativo nº 04104-0000001072/2020, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA MONTEIRO REGO, matrícula nº 60440, portadora do CPF nº 725.065.044-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "C", nível UPASC20, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de outubro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

## PORTARIA/UNEAL Nº 503/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016 (art. 10, I, b) e no Processo Administrativo nº 04104-0000001110/2020, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora DEUSENI VIANA DE SOUZA, matrícula nº 62733, portadora do CPF nº 249.881.201-63, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNSB240, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de outubro 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR